



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Lenge levei  
as fronteiras do Brasil*

### Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº. 19/2020

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadaria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2020, um **crédito adicional especial** conforme segue:

#### 02 – Prefeitura Municipal

##### 02.05 – Secretaria de Obras Pub, Planej. Urbano e Habit.

##### 02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.451.0008.1027 – Obras de Infraestrutura

4490.30 – Material de Consumo (Fonte 5)..... R\$ 1.200.000,00

#### 02 – Prefeitura Municipal

##### 02.05 – Secretaria de Obras Pub, Planej. Urbano e Habit.

##### 02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.451.0008.1027 – Obras de Infraestrutura

4490.30 – Material de Consumo (Fonte 1)..... R\$ 1.183.000,00

**TOTAL .....** + R\$ 2.383.000,00

**ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.383.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

#### 02 – Prefeitura Municipal

##### 02.05 – Secretaria de Obras Pub, Planej. Urbano e Habit.

##### 02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.451.0008.1027 – Obras de Infraestrutura

4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 5)..... R\$ 1.200.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longo levi  
as fronteiras do Brasil*

#### 02 – Prefeitura Municipal

##### 02.05 – Secretaria de Obras Pub, Planej. Urbano e Habit.

###### 02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas

15.451.0008.1027 – Obras de Infraestrutura

4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 1)..... R\$ 1.183.000,00

**TOTAL ..... (-) R\$ 2.383.000,00**

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE MARÇO DE 2020.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longo levi  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 17 de março de 2020

#### Ofício nº. 111/2020 – Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/2020 após devida correção no seu artigo 2º, vislumbrando autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020.

O crédito adicional especial que se pretende ver autorizado, refere-se à adequação no orçamento do exercício de 2020, das despesas de aquisição de material de consumo para execução das obras de infraestrutura.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Antônio Cássio Habice Prado  
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Saulo Henrique Cândido  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta